



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2016 • Ano • Nº 1866

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1126 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Secretária de Gabinete.
- **Decreto Nº 1127 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Sub Coordenador de Cadastro dos Usuários dos SUS – CADSUS e Programas Aplicados.
- **Decreto Nº 1128 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Secretário de Unidade Escolar III.
- **Decreto Nº 1129 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Coordenador de Merenda Escolar.
- **Decreto Nº 1130 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Diretor de Unidade Escolar III.
- **Decreto Nº 1131 de 05 de Janeiro de 2016** - Nomeia Coordenador de Apoio Administrativo II.
- **Portaria Nº 2.427 de 12 de Janeiro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Administração.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 1126 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomear Secretária de Gabinete.**

**O PREFEITO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. ROSELI ANDRADE CRUZ, no cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 1127 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomear Sub Coordenador de  
Cadastro dos Usuários dos SUS –  
CADSUS e Programas  
Aplicados.**

**O PREFEITO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. JOCILENE MOTA OLIVEIRA, no cargo em Comissão de Sub Coordenador de Cadastro dos Usuários dos SUS – CADSUS e Programas Aplicados, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 1128 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomear Secretário de Unidade  
Escolar III.**

**O PREFEITO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. JAMILE BISPO DE OLIVEIRA, no cargo em Comissão de Secretário de Unidade Escolar III, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 1129 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomear Coordenador de  
Merenda Escolar.**

**O PREFEITO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. MARTA KATHIUSKA SANTOS, no cargo em Comissão de Coordenador de Merenda Escolar, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 1130 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomear Diretor de Unidade  
Escolar III.**

**O PREFEITO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. MANUELA BISPO DOS REIS, no cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar III, símbolo CC-04, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 1131 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomear Coordenador de Apoio  
Administrativo II.**

**O PREFEITO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. LORENA CARVALHO DOS REIS, no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo II, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



### PORTARIA Nº 2.427 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Administração abaixo relacionado, referente ao exercício 2015, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
1255	MARITÂNIA VILA NOVA PINHEIRO PINHO	06/01/2016 A 06/02/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 12 de janeiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretária de Administração e  
Desenvolvimento Econômico